



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
20/092021 – 19/09/2023

ATA CMP – 002 - 2022

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e e trinta minutos, os membros do Conselho Municipal de Previdência, reuniram-se no Fundo de Previdência Social do Município de Piraí, situado na Rua Dr. Luiz Antônio Garcia da Silveira, nº 44, Centro, Piraí-RJ, sob a presidência de Geovane Machado Scardino, e os seguintes membros: Cláudia Theodoro Moraes, Nilza de Abreu Fontes, Sônia Aparecida Galhano e Antônio Ribeiro da Silva, estando todos presentes, o Presidente declarou aberta a reunião. Foi cientificado aos Conselheiros o termo das seguintes portarias: Portaria-FPSMP nº 001/2022, datado em 05/01/2022, resolve Art. 1º – Averbar o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, (Protocolo: 17025021.1.00003/03-5) do servidor ALEXANDRE MARINHO VIDAL – Matrícula 1213 ;Portaria-FPSMP nº 002/2022, datada em 10/01/2022, resolve conceder PENSÃO à Sr.ª NILDA VITORIO GARCIA BARCELO, a partir 13 de dezembro de 2021, por motivo de falecimento do servidor Sérgio Gil Barcelo, matrícula nº 5858-8; Portaria-FPSMP nº 003/2022, datada em 25/01/2022, resolve conceder PENSÃO à Sr.ª SIMONIA FONTES VIEIRA, **CONSIDERANDO** a determinação judicial transitada em julgado, Processo nº 001256-19.2015.8.19.0043, de concessão de benefício previdenciário de pensão por morte do segurado **Alziro Zaru Luiz Monteiro**, falecido em 27 de maio de 2014, matrícula nº 5887-1; Portaria-FPSMP nº 004/2022, datado em 25/01/2022, resolve conceder PENSÃO à Sr.ª LUZIA DA SILVA CUSTÓDIO, a partir de 19 de dezembro de 2021, por motivo de falecimento do servidor **Manoel Custódio**, aposentado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Piraí através da Portaria nº 227/2015, com validade a partir de 21/07/2015, na matrícula nº 954-7; Foi informado pelo Secretário Municipal de Administração a aplicação financeira dos recursos do FPSMP, da seguinte maneira: B. ITAÚ C/C 15. 119-7 TX FPSMP-R\$ 98.203,51; ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES LP FICFI (TAXA ADM.)-R\$ 3.595.487,10; BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B 5 LP FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS CNPJ 03543447/0001-03-R\$ 21.949.773,91; BB C/C 116.000-1 FPSMP-R\$ 7.061,06; B.BRASIL FUNDO BB PREVID IMA-B TP-R\$ 17.195.749,42; BB C/C 117.000-7 CP FPSMP R\$ 0,00; FIDC MULTISSETORIAL BVA MASTER III-SEN-R\$ 12.989,63; CEF C/C 116-8 FPSMP R\$ 0,00; FICFI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA FIXA-R\$ 26.124.122,01; CEF FI IMA-B 5 TP RF LP-R\$ 17.628.368,23; CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L-R\$ 33.689.655,38; BRADESCO C/C 0000002-7 FPSMP R\$ 0,00; BRADESCO INST FIC DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS RF IMA-B 5 CNPJ 20216216/0001-04 R\$ 25.474.635,24; BRADESCO FI MULTIMERCADO MACRO INSTITUCIONAL CNPJ 21287421/0001-

ATA CMP 02



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
20/092021 – 19/09/2023

15 R\$ 8.132.902,75; BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES SELECTION R\$ 4.624.916,75; ITAÚ RENDA FIXA IMA-B ATIVO FICFI R\$ 0,00; ITAÚ OLIMPO FICFI EM AÇÕES R\$ 5.034.744,92; B. ITAÚ C/C 09876-0 APORTE FPSMP R\$ 9.378.466,18; B. ITAÚ C/C 12.843-5 FPSMP R\$ 252.961,51; B. ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO 5 FICFI-R\$ 25.443.494,03; B.ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA INFLAÇÃO FICFI-R\$ 35.966.637,06; RURAL FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS-R\$ 3.732.764,56. O Presidente do Conselho abriu a palavra para os demais membros. Não houve manifestação dos membros, então o Presidente colocou em votação a aprovação dos atos referentes aos benefícios e dos Investimentos dos Recursos do FPSMP, os quais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos os Conselheiros. E eu, Nilza de Abreu Fontes, Secretária do Conselho, que subscrevo e assino:

Geovane Machado Scardino _____

Cláudia Theodoro Moraes _____

Nilza de Abreu Fontes _____

Sônia Aparecida Galhano _____

Antônio Ribeiro da Silva _____